



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 306/2015.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR ESTUDO COM OBJETIVO DE REDUZIR A CARGA HORARIA DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS PARA 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 28 de setembro de 2015.

CÍCERO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade da redução de carga horaria para 6 (seis) horas diárias em todos os Departamentos da Administração Municipal.

Haja vista, que tal propositura irá refletir na economia dos cofres públicos, a redução da jornada aumenta a qualidade de vida e o tempo dispensado a cuidar da saúde, as faltas ao trabalho por motivo de doença diminuem o que vai gerar uma produtividade maior e, como consequência, a prestação de serviço mais eficiente. Frisando que com a mudança de horário o salário ou quaisquer benefícios trabalhistas já adquiridos pela categoria.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.